



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE**



ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2026, às 09:10 horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pelo aplicativo Google Meet a Comissão Paritária Permanente, conforme estabelecido no artigo 49 da Lei Complementar nº 11 de 02 de abril de 2024, com a presença dos membros Celso Nunes de Oliveira, Claudina de Paula Dias Gomes, Débora Stelet Catarina Jardim, Felipe Alves Vargas, Hortência Livani Bastos Guerra Boechat, Ivana Menezes Silva de Barros, José Luiz Ribeiro e Luiza Costa Araújo. Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a participação de cada integrante e deu as boas-vindas à nova membro da Comissão, Hortência, destacando que sua chegada contribuirá para o fortalecimento e continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo colegiado. Na sequência, passou-se à apreciação do primeiro ponto da pauta, referente ao pagamento da gratificação dos membros da Comissão, registrando que, no mês de maio, não houve o recebimento da referida verba e que, no mês de junho, alguns integrantes receberam os valores retroativos, enquanto outros permaneceram sem a devida regularização. Informou-se que, após contato com os responsáveis pelo Departamento de Pessoal, foi esclarecido que tais inconsistências serão sanadas no pagamento referente ao mês de julho. Superadas as considerações relativas ao pagamento desta Comissão, passou-se à apreciação do segundo ponto da pauta, referente aos processos de enquadramento funcional. Nesse contexto, consignou-se que a Comissão continua recebendo requerimentos de cópia integral dos processos, evidenciando a crescente insatisfação dos servidores diante da ausência de avanços concretos e da morosidade na tramitação dos procedimentos por parte da Secretaria Municipal de Educação. Em decorrência disso, muitos interessados já não demonstram confiança nas justificativas apresentadas, motivo pelo qual diversos servidores têm buscado a tutela jurisdicional para obtenção de seus direitos. Ressaltou-se, ainda, que os pedidos de cópia têm retornado com despacho informando que os autos permanecem na Secretaria Municipal de Educação, aguardando as providências administrativas cabíveis. Diante desse quadro, reiterou-se que, até o presente momento, a Comissão não recebeu autorização formal para retomar a movimentação dos processos de enquadramento, circunstância que impede a continuidade dos trabalhos e inviabiliza o avanço na análise das demandas. Em prosseguimento, registrou-se que o SEPE, enquanto entidade integrante e parceira desta Comissão, também vem adotando medidas na tentativa de solucionar a paralisação dos trabalhos. Em momento anterior, foi informado que, para o regular exercício das atribuições da Comissão, seria necessária a constituição de uma nova composição. Em atendimento a essa orientação, todas as instituições participantes

indicaram, de forma tempestiva, seus novos representantes. Contudo, passados aproximadamente cinco meses desde o protocolo das respectivas indicações, nenhuma providência efetiva foi adotada pela Administração. Sobre o tema, destacou-se que a única manifestação oficial recebida limitou-se a informar, de forma genérica, que a constituição da Comissão encontrava-se em análise em processo administrativo, sem qualquer definição ou previsão para sua conclusão. Em razão da persistente ausência de solução administrativa, foi informado que, em reunião realizada pelo SEPE, deliberou-se pela possibilidade de adoção das medidas judiciais cabíveis, visando assegurar o regular funcionamento da Comissão e o prosseguimento dos processos, assunto que será oportunamente debatido de forma aprofundada. Por fim, observou-se que a recente substituição da Professora Fabiana por nova representante evidencia que a presente Comissão permanece válida e em pleno exercício de suas atribuições, não havendo justificativa para a manutenção da paralisação de suas atividades. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Itaperuna/RJ, 16 de julho de 2026.

Celso Nunes de Oliveira

Claudina de Paula Dias Gomes

Débora Stelet Catarina Jardim

Felipe Alves Vargas

Hortência Livani Bastos Guerra Boechat

Ivana Menezes Silva de Barros

José Luiz Ribeiro

Luiza Costa Araújo

